



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

FLÁVIA
CAROLINE
FONSECA
AMORIM
02/12/2025 14:25

**Ref. CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 4/2022
(PROAD n. 3.324/2022)**

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE
EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª
REGIÃO ELMA W R DOS SANTOS
REFRIGERAÇÃO - EPP.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JASIEL IVO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de outro lado, a empresa **ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.454.407/0001-01, estabelecida na Av. Azevedo Coutinho, 14-A, Petrópolis, Caruaru/PE, CEP 55.030-240, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por seu Gerente Administrativo, Sr. **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JÚNIOR**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento**, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99, combinadas com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no PROAD TRT19 n. 4.374/2019, cujo certame foi realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico (n. 35/2021), mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em cumprimento à Cláusula Décima Segunda do Contrato, fica repactuado o valor anual total do contrato em decorrência das variações verificadas por meio das tabelas SINAP e ORSE, que majoraram os salários dos trabalhadores e do índice IPCA, que majora o valor dos insumos, a ser implementado da seguinte forma:

- Em razão dos novos valores apurados para o contrato, para o ano de 2023, o valor total anual passará a ser de R\$ 966.450,70 (novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

cinquenta reais e setenta centavos) com efeitos a contar a partir de 1.09.2023, de acordo com os cálculos acostados (doc. 301) ao Proad 3324/2022;

- b) Em razão dos novos valores apurados para o contrato, para o ano de 2024, o valor total anual passará a ser de R\$ 1.038.030,21 (hum milhão, trinta e oito mil, trinta reais e vinte e um centavos) com efeitos a contar a partir de 12.01.2024, de acordo com os cálculos acostados (doc. 304) ao Proad 3324/2022;
- c) Em razão dos novos valores apurados para o contrato, para o ano de 2025, o valor total anual passará a ser de R\$ 1.041.411,45 (hum milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a contar a partir de 12.01.2025, de acordo com os cálculos acostados (doc. 307) ao Proad 3324/2022;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRES n. 168234, e Notas de Empenho nº 2025NE000033, com Natureza de Despesa 339037, emitida em 24.11.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 26 de novembro de 2025.

JASIEL

IVO:308190511

Assinado de forma digital por
JASIEL IVO:308190511
Dados: 2025.12.09 16:41:13 -03'00'

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174
E-mail: sjur@trt19.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Documento assinado digitalmente



JOSE ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JUNIOR
Data: 08/12/2025 11:02:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JÚNIOR
Gerente Administrativo da Elma W R dos Santos Refrigeração - EPP
CONTRATADA



PROAD n. 3324/2022 DOC 317. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.YXJR.YQRN:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174
E-mail: sjur@trt19.jus.br